



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de Novembro de 2021

Edição 1.668 - Ano XVI - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1461/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2021, no Município de Tamarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Tamarana - PR, o Novo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2021, destinado a:

I - promover a regularização de créditos da Fazenda Pública Municipal decorrentes de débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas, bem como a débitos de natureza tributária e não tributária constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, devidos até 31 de dezembro de 2020, relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Confissão de Dívida, Alvarás e Taxas Diversas de competências de criação e arrecadação do Município.

Parágrafo Único - O REFIS/2021 será administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - O ingresso no REFIS/2021 dar-se-á por opção do contribuinte, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos e parcelamento dos débitos fiscais especificados no artigo anterior.

§1º - O ingresso no REFIS/2021 implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1º, em nome do contribuinte, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão;

§2º - Também poderão aderir ao REFIS/2021 os contribuintes que já sejam beneficiários de parcelamentos anteriores, somente sobre as parcelas vincendas, ou contribuintes que estejam em execução judicial.

Art. 3º - A opção pelo REFIS/2021 deverá ser formalizada mediante o



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

preenchimento do Termo de Opção e Confissão de Dívidas – REFIS/2021 pelo contribuinte, conforme formulário padrão fornecido pela Secretaria Municipal de Fazenda, através da Divisão de Tributação, com a apresentação dos seguintes documentos:

I – Pessoa Física: Cédula de Identidade – RG, Cadastro de Pessoa Física – CPF e comprovante de endereço atualizado;

II – Pessoa Jurídica: Atos constitutivos, compostos de contrato social ou estatuto social com as últimas alterações, registrados no órgão competente, cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como Cédula de Identidade – RG e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do representante legal e comprovante de endereço atualizado;

§1º - Quando se tratar de débitos tributários ajuizados ou protestados, o contribuinte deverá apresentar:

a-) Comprovante de pagamento das custas judiciais, honorários advocatícios, e ou das despesas de protesto;

b-) Comprovante do pedido de suspensão da Ação de Execução Fiscal, promovido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Tamarana, até a quitação do parcelamento.

§2º - A Secretaria Municipal de Fazenda através da Divisão de Tributação, fornecerá os formulários necessários para formalização da adesão ao REFIS/2021;

§3º - O contribuinte que tiver dívida ativa prescrita, deverá solicitar a prescrição da mesma, antes de efetuar o pedido do REFIS/2021.

Art. 4º - O contribuinte poderá se beneficiar do Programa para regularizar seu IPTU, se o cadastro imobiliário estiver atualizado. Para tanto, o contribuinte deverá apresentar:

I – Carnê de IPTU;

II – Documento que comprove a propriedade.

Art. 5º - O contribuinte poderá ser representado por procurador, mediante instrumento público ou particular (com firma reconhecida), com poderes expressos e específicos.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo Único – Em todos os casos em que for necessária a assinatura do requerente e esta for substituída pela do seu representante legal, a cópia do instrumento de procuração e dos documentos pessoais do procurador deverá constar da relação a ser apresentada no momento da formalização do processo.

Art. 6º - Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS/2021, devidamente confessados pelo contribuinte, poderão ser pagos em até 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais e sucessivas, mediante deferimento da autoridade fazendária.

§1º - Os débitos existentes em nome do contribuinte serão consolidados, tendo por base a formalização do pedido de ingresso ao REFIS/2021.

§2º - A consolidação abrangerá os débitos existentes em nome do contribuinte, que dizem respeito a IPTU, ISSQN, Confissão de Dívida, Alvarás e Taxas Diversas, constituídos até a data de 31 de dezembro de 2020, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora, juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§3º - O Programa de Incentivo Fiscal para pagamento da dívida ativa municipal, não alcança os débitos relativos ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis inter vivos – ITBI, honorários advocatícios, tributos vinculados ao Simples Nacional e dívidas provenientes do Poder Judiciários ou Tribunais de Contas.

§4º - Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física e de R\$ 100,00 (Cem reais) para Pessoa Jurídica.

§5º - A primeira parcela do REFIS/2021, será obrigatoriamente paga até 5 (cinco) dias corridos após a formalização do parcelamento e, as demais no mesmo vencimento nos meses subsequentes.

§6º - O pedido de parcelamento implica:

I – em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;

II – na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

constantes do pedido, por opção do contribuinte;

§7º - Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte:

I – Para opção pelo pagamento à vista, em cota única, concede-se desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

II - Optando o contribuinte pelo pagamento parcelado em até 12 (doze) prestações iguais e consecutivas concede-se desconto de 70% (setenta por cento);

III – Optando o contribuinte pelo pagamento parcelado de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) prestações iguais e consecutivas concede-se desconto de 50% (cinquenta por cento);

IV – Optando o contribuinte pelo pagamento parcelado de 25 (vinte e cinco) até 36 (trinta e seis) prestações iguais e consecutivas concede-se desconto de 30% (trinta por cento);

V – Optando o contribuinte pelo pagamento parcelado de 37 (trinta e sete) até 48 (quarenta e oito) prestações iguais e consecutivas concede-se desconto de 10% (dez por cento).

Art. 7º - O contribuinte será excluído do REFIS/2021, mediante ato do Secretário Municipal de Fazenda, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – O não pagamento da 1ª. Parcela;

II – A inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas, ou alternadas, o que ocorrer primeiro;

III – A inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

IV – A falência ou extinção, pela liquidação da Pessoa Jurídica;

V – O falecimento ou insolvência do contribuinte, quando Pessoa Física, devendo os herdeiros e sucessores assumir solidariamente com o falecido/insolvente as obrigações do REFIS/2021.

§1º - A exclusão do contribuinte do REFIS/2021, acarretará a imediata exigibilidade da totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao valor original sem o benefício do desconto, com a inscrição automática do débito em Dívida Ativa e consequente cobrança judicial;



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

§2º - Sem prejuízo das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos, sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento até ao dia do pagamento, e de multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela.

Art. 8º - O prazo para adesão ao REFIS/2021, encerra-se impreterivelmente em 30 de novembro de 2021.

Art. 9º - A emissão da certidão positiva com efeitos negativos de débitos aos optantes do REFIS/2021, está condicionada ao deferimento do pedido protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Tamarana,

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamarana, 03 de novembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1462/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no grau máximo, de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor de Veículos de Urgência, Merendeira, Enfermeiro e Motorista lotados no Hospital São Francisco, SAMU e Ambulatório de Referência para o COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ aprovou e eu, Prefeita do Município sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os servidores efetivos e empregados públicos, ocupantes dos cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Condutor de Veículos de Urgência, Enfermeiro, Merendeira e Motorista lotados na Secretaria Municipal de Saúde que prestarem serviços em locais de atendimentos com grau de exposição mais elevado para a COVID 19, farão jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, enquanto perdurar a situação de calamidade pública decorrente da pandemia.

§ 1º. Enquadram-se no *caput* deste artigo os servidores efetivos e empregados no Hospital Municipal São Francisco, SAMU e Ambulatório de Referência para a COVID 19.

§ 2º. Os servidores e empregados públicos, enquadrados conforme o § 1º farão jus ao adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), com base no salário mínimo de 2021.

§ 3º. Aos servidores ou empregados públicos contemplados por esta Lei e que já percebem o adicional de insalubridade em percentagens menores aplicar-se-à o percentual em seu grau máximo, não sendo cumulativo.

§ 4º. O direito ao Adicional de Insalubridade no grau máximo cessará com a



MUNICÍPIO DE TAMARANA **ESTADO DO PARANÁ**

minimação e/ou eliminação dos riscos que deram causa a sua concessão.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, Paraná,
em 03 de novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita do Município

Projeto de Autoria:
Executivo Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1463 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2022, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 45.851.793,32** (Quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos).

CAPÍTULO I

Das Receitas

Art. 2º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos I e II da receita e serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	51.971.036,93
Receitas Tributárias	4.891.313,58
Receita de Contribuições	99.346,02
Receita Patrimonial	75.804,86
Receita Agropecuária	12.563,77
Transferências Correntes	46.811.113,88
Outras Receitas Correntes	80.894,82
RECEITA DE CAPITAL	695.000,00
Operação de Crédito	695.000,00
DEDUÇÕES	- 6.814.243,61
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-6.814.243,61
TOTAL GERAL DA RECEITA	45.851.793,32



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II

Das Despesas

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho e natureza da despesa, com os desdobramentos abaixo, e definidos nos anexos 02,06, 07, 08 e 09 desta Lei.

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	2.403.000,00
02 – Judiciária	958.017,37
04 – Administração	7.150.701,37
05 – Defesa Nacional	105.456,00
08 – Assistência Social	2.753.217,70
10 – Saúde	13.396.376,89
12 – Educação	11.101.842,95
13 - Cultura	70.658,64
14 – Direitos da Cidadania	469.066,09
15 – Urbanismo	2.162.882,51
16 - Habitação	95.206,30
18 – Gestão Ambiental	1.167.200,00
20 – Agricultura	612.496,00
23 – Comércio e Serviços	144.571,36
26 - Transporte	2.276.633,06
27 - Desporto e Lazer	202.387,00
28 – Encargos Especiais	400.400,00
99 - Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	45.851.793,32

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	2.403.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	958.017,37
122 – Administração Geral	6.049.485,05
123 _Administração Financeira	1.257.322,52
124 – Controle Interno	117.801,16
153 – Defesa Terrestre	105.456,00
241 – Assistência ao Idoso	372.740,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	158.560,00
244 – Assistência Comunitária	2.366.477,70
301 – Atenção Básica	7.624.257,83



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.421.519,92
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00
304 – Vigilância Sanitária	123.344,00
305 – Vigilância Epidemiológica	398.787,78
361 – Ensino Fundamental	7.091.068,09
362 – Ensino Médio	15.550,95
364 - Ensino Superior	60.443,07
365 – Educação Infantil	3.665.760,04
366 – Educação de Jovens e Adultos	63.620,80
367 – Educação Especial	205.400,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00
392 – Difusão Cultural	8.258,64
423 – Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09
451 – Infra-Estrutura Urbana	967.006,54
452 – Serviços Urbanos	1.195.875,97
482 - Habitação Urbana	95.206,30
541 - Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00
606 – Extensão Rural	159.000,00
608 – Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00
695 – Turismo	144.571,36
782 - Transporte Rodoviário	2.276.633,06
812 – Desporto Comunitário	202.387,00
843 – Serviço da Dívida Interna	400.400,00
999 – Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL GERAL	45.851.793,32

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	43.500.249,59
Despesas de Capital	1.969.863,65
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	45.851.793,32

**POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO
LEGISLATIVO**

01 – Poder Legislativo	2.403.000,00
Câmara Municipal	2.403.000,00
EXECUTIVO	
02 – Gabinete do Prefeito	1.580.179,77
Gabinete do Prefeito	1.580.179,77
03 – Unidade Central de Controle Interno	117.801,16
Diretoria de Controle Interno	117.801,16
04 – Procuradoria Geral	958.017,37
Departamento de Assuntos Extrajudiciais	277.642,53



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Departamento de Assuntos Judiciais	680.374,84
05 – Secretaria de Administração e Serv. Públicos	4.300.853,92
Administração e Serviços Públicos	4.300.853,92
06 – Secretaria de Fazenda	2.126.788,61
Administração Fazendária	1.657.722,52
Departamento de Assuntos Indianistas	469.066,09
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	11.374.888,59
Manutenção da Educação	11.101.842,95
Manutenção da Cultura	70.658,64
Manutenção do Esporte	202.387,00
08 - Secretaria de Saúde	13.396.376,89
Fundo Municipal de Saúde	13.396.376,89
09 - Secretaria de Assistência Social	2.753.217,70
Fundo Municipal de Assistência Social	2.730.977,70
Fundo da Criança e ao Adolescente	14.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	8.240,00
10 - Secretaria de Agricultura	757.067,36
Departamento de Agricultura	612.496,00
Departamento de Turismo	144.571,36
11 - Secretaria de Obras	4.534.721,87
Departamento de Obras	4.534.721,87
12 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.167.200,00
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.151.200,00
Departamento de Meio Ambiente	16.000,00
99 - Reserva de Contingência	381.680,08
Reserva de Contingência	381.680,08
TOTAL DA DESPESA	45.851.793,32

Art. 4º – Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecidos a preços correntes do mês de Julho de 2021, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de agosto de 2021.

CAPÍTULO III

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, nos termos do



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados mediante Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite estabelecido no art. 37, da Lei municipal nº 1457/2021 - LDO 2022, do total das despesas autorizadas, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2022 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2022 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º, 6º e 7º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de Leis municipais específicas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do Orçamento de 2022, por Decretos, Créditos Adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 10 - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo, conforme disposto no inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de forma a atingir 7% (sete por cento), relativos ao somatório das Receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2021.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e o art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 - Os órgãos e entidades mencionados no art. 3º desta Lei, ficam obrigados a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 14 - Os recursos oriundos de Convênios não previstos neste Orçamento, ou seu excesso, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 15 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Parágrafo Único. No caso de assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 16 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

Art. 17 - O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo integra a presente Proposta Orçamentária.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 18 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar e atualizar os valores PPA e na LDO 2022.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Novembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara, estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Lei Orçamentária Anual estabelece as receitas e fixa as despesas que serão realizadas no próximo ano.

Ao terminar esta mensagem, agradeço aos membros desta Casa de Leis que, com sensibilidade política, souberam respeitar nossas iniciativas, demonstrando interesse para enfrentar desafios e contribuir para a credibilidade do Município como prestador dos serviços essenciais à população.

PAÇO MUNICIPAL DE TAMARANA em 10 de Setembro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000270/21 de 27 de Outubro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 385.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.39.00.00.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	379.986,00
---	------------

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
-------	---	-------	-----------	----	-------------	--------

09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.014,00
--	----------

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	385.000,00
------------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

**MUNICIPIO DE TAMARANA****DECRETO Nº 000271/21 de 3 de Novembro de 2021**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAUDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.01.10.301.0010.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - 1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
--	-----------

08.01.10.301.0010.2.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
--	-----------

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAIS	270.000,00
--	------------

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	300.000,00
----------------------	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2021

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



ANEXOS

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

TERMO ADITIVO DE CONTRATO**Nº 001 de 27/10/2021****REF.: CONTRATO Nº 149/2021 de 27/08/2021****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021****PROCESSO nº 078/2021**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato de empreitada que entre si celebram o Município de Tamarana e a Empresa FN Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

CONTRATADO: **FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.450.976/0001-69, estabelecida a Avenida Brasil, 1.016, Centro, CEP: 86.840-000, Faxinal/Pr, neste ato representado pelo Sócio Administrador, Sr. *Fernando Navarro Neto*, inscrito no CPF/MF nº 049.222.589-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 149/2021 de 27/08/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 29.135,88 (vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ou seja, 49,9017% (quarenta e nove vírgula nove zero um sete por cento), sobre o valor original do contrato em decorrência de acréscimo qualitativo do projeto básico do objeto licitado, conforme Parecer Técnico (fls. 648 e 649 do Processo Licitatório), Planilha de Aditivo de Serviços (fls. 652 e 653 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 255/2021 (fls. 659 a 663 do Processo Licitatório). Passando o valor total do Contrato de R\$ 58.386,55 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 87.522,43 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 75 (setenta e cinco) dias no prazo de execução dos serviços, conforme Parecer Técnico (fls. 646 do Processo licitatório) e Parecer Jurídico nº 255/2021 (fls. 659 a 663 do Processo Licitatório). Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 28/10/2021 à 11/01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 27 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

FN ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
CONTRATADA
Fernando Navarro Neto
Representante Legal

Rafael Nascimento da Silva
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021 DE 22/10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

PROCESSO Nº 115/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, AS SOLICITAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, SERÃO REALIZADAS CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO GESTOR, E SERÃO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE ATÉ R\$ 14.540,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO
Nº059/2021
PROCESSO Nº 126/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO nº 059/2021, Processo nº 126/2021, TIPO MENOR VALOR POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **CARNES E OUTROS PERECÍVEIS**, para atendimento das Secretarias Municipais de Saúde para atendimento do Hospital Municipal São Francisco, Assistência Social para atendimento da Casa Lar Municipal, Educação para Escolas da rede Municipal e Centros de Educação Infantis, por um período de 12 (doze) meses após a assinatura, com entregas de forma parceladas, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 28/10/2021, até às 08:30 horas do dia 16/11/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 16/11/2021.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 27 de Outubro de 2021.

Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Administração

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1938
01



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2021
PROCESSO Nº 133/2021

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 061/2021, Processo nº 133/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais de expediente e artesanato, a serem utilizados em todos os departamentos e secretarias pertencentes a esta administração pública com entregas parceladas de acordo com a necessidade, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 27/10/2021, até às 08:30 horas do dia 12/11/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 12/11/2021.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 26 de Outubro de 2021.

Yoshikazu Uno
Secretario Municipal de Administração



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 51/2021 - PE Processo Administrativo: 109/2021 Processo de Licitação: 109/2021 Data do Processo: 27/09/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 109/2021
- b) Licitação Nr.: 51/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 26/10/2021
- e) Objeto da Licitação Contratação de pessoa jurídica especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003917 - OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA	<u>15</u>	0,0000	<u>3.866,60</u>
	15		3.866,60

Tamarana, 26 de Outubro de 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2020 de 09/12/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020
Processo nº 161/2020

OBJETO: Constitui o objeto da presente Ata de Registro de Preço a contratação de empresa especializada para a aquisição de **Medicamentos de Linha Geral** destinados a atender as necessidades das unidades de saúde e hospital pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período 12 (doze) meses, com entregas parceladas no Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração.

O MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP: 89.163-554, Rio do Sul/RS, neste ato representada por *Maicon Cordova Pereira*, inscrito no CPF sob o nº 015.886.939-70, conforme documentação já anexada ao procedimento administrativo licitatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão Parcial de Ata de Registro de Preços para o fornecimento de **Medicamentos de Linha Geral**, decorrente do Processo de Licitação - Pregão Eletrônico nº 048/2020, considerando a impossibilidade de entrega do produto por parte do fornecedor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 190/2020, para aquisição de **Medicamentos de linha geral**, rescindir amigavelmente (cancelamento parcial de ARP), o **item 202 - MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML**, em função da falta do medicamento, da licitação em comento, em seus distribuidores, conforme justificativa da empresa (fls. 5542/5543 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico (fls. 5706 do Processo Licitatório).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão parcial da Ata de Registro de Preço em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as

Rua: Demétrio Carneiro Siqueira nº 11 – Centro - CEP: 86.125-000 - Tamarana - PR - (43) 3398-1985



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Originária.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana, 19 de Outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
Maicon Cordova Pereira
Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária de Saúde

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações.

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



Tamarana, 03 de novembro de 2021

Edição 1.668 - Ano XVI - Semanal - Página 27

Natureza Jurídica não encontrada**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA****LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022****Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)**

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 1/3

Data: 03/11/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.899.957,13	6.899.957,13	6.899.957,13	6.899.957,13	6.899.957,13	6.899.963,94	41.399.749,59
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.658,18	22.017.938,18
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.656,00	3.669.658,18	22.017.938,18
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIV	2.970.003,64	2.970.003,64	2.970.003,64	2.970.003,64	2.970.003,64	2.970.004,70	17.820.022,90
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	646.797,50	646.797,50	646.797,50	646.797,50	646.797,50	646.798,42	3.880.785,92
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	10.386,64	10.386,64	10.386,64	10.386,64	10.386,64	10.386,80	62.320,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.468,22	42.468,22	42.468,22	42.468,22	42.468,22	42.468,26	254.809,36
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,35	244.400,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,35	244.400,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,33	40.733,35	244.400,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.189.567,80	3.189.567,80	3.189.567,80	3.189.567,80	3.189.567,80	3.189.572,41	19.137.411,41
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,70	52.000,00
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,66	8.666,70	52.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM F	203.450,29	203.450,29	203.450,29	203.450,29	203.450,29	203.450,46	1.220.701,91
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	39.625,64	39.625,64	39.625,64	39.625,64	39.625,64	39.625,71	237.753,91
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	163.824,65	163.824,65	163.824,65	163.824,65	163.824,65	163.824,75	982.948,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIA	18.199,99	18.199,99	18.199,99	18.199,99	18.199,99	18.200,05	109.200,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	18.199,99	18.199,99	18.199,99	18.199,99	18.199,99	18.200,05	109.200,00
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRC	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.928.644,20	2.928.644,20	2.928.644,20	2.928.644,20	2.928.644,20	2.928.648,50	17.571.869,50
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	35.300,97	35.300,97	35.300,97	35.300,97	35.300,97	35.301,51	211.806,36
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	782.914,11	782.914,11	782.914,11	782.914,11	782.914,11	782.915,57	4.697.486,12
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	99.449,73	99.449,73	99.449,73	99.449,73	99.449,73	99.449,84	596.698,49
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	128.339,14	128.339,14	128.339,14	128.339,14	128.339,14	128.339,25	770.034,95
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSIC	50.048,23	50.048,23	50.048,23	50.048,23	50.048,23	50.048,55	300.289,70
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍD	1.490.538,66	1.490.538,66	1.490.538,66	1.490.538,66	1.490.538,66	1.490.540,06	8.943.233,36
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CC	69.761,42	69.761,42	69.761,42	69.761,42	69.761,42	69.761,46	418.568,56
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	65.897,42	65.897,42	65.897,42	65.897,42	65.897,42	65.897,48	395.384,58
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC	74.466,66	74.466,66	74.466,66	74.466,66	74.466,66	74.466,70	446.800,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	128.277,89	128.277,89	128.277,89	128.277,89	128.277,89	128.277,93	769.667,38
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.816,64	2.816,64	2.816,64	2.816,64	2.816,64	2.816,80	16.900,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/3

Data: 03/11/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.3.96.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE	606,66	606,66	606,66	606,66	606,66	606,70	3.640,00
3.3.96.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSIC	606,66	606,66	606,66	606,66	606,66	606,70	3.640,00
3.3.96.48.01.00.00.00	AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	606,66	606,66	606,66	606,66	606,66	606,70	3.640,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	277.893,77	277.893,77	277.893,77	277.893,77	277.893,77	277.894,80	1.667.363,65
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	251.893,77	251.893,77	251.893,77	251.893,77	251.893,77	251.894,80	1.511.363,65
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	251.893,77	251.893,77	251.893,77	251.893,77	251.893,77	251.894,80	1.511.363,65
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	180.351,48	180.351,48	180.351,48	180.351,48	180.351,48	180.351,60	1.082.109,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.642,30	65.642,30	65.642,30	65.642,30	65.642,30	65.643,15	393.854,65
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	32.400,00
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	499,99	499,99	499,99	499,99	499,99	500,05	3.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	156.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	156.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	156.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,38	381.680,08
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,38	381.680,08
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,38	381.680,08
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,34	63.613,38	381.680,08
Totais:		7.241.464,24	7.241.464,24	7.241.464,24	7.241.464,24	7.241.464,24	7.241.472,12	43.448.793,32



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Cronograma Bimestral de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 3/3

Data: 03/11/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.499,95	350.499,95	350.499,95	350.499,95	350.499,95	350.500,25	2.103.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.833,32	281.833,32	281.833,32	281.833,32	281.833,32	281.833,40	1.691.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	281.833,32	281.833,32	281.833,32	281.833,32	281.833,32	281.833,40	1.691.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,35	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,33	48.333,35	290.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.666,63	68.666,63	68.666,63	68.666,63	68.666,63	68.666,85	412.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	68.666,63	68.666,63	68.666,63	68.666,63	68.666,63	68.666,85	412.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,33	13.333,35	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,35	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CC	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,35	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	50.000,05	300.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	50.000,05	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	49.999,99	50.000,05	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,70	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,35	200.000,00
Totais:		400.499,94	400.499,94	400.499,94	400.499,94	400.499,94	400.500,30	2.403.000,00
Total Geral:		7.641.964,18	7.641.964,18	7.641.964,18	7.641.964,18	7.641.964,18	7.641.972,42	45.851.793,32

Edição 1.668 - Ano XVI - Semanal - Página 30

www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art 8º, da L.C. 101/00)

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

Página: 2/2

Data: 03/11/2021

Entidade de: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.249,95	175.250,55	2.103.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,85	1.691.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,65	140.916,85	1.691.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,74	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,66	24.166,74	290.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB/	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,70	412.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,30	34.333,70	412.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,74	2.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	25.000,11	300.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	25.000,11	300.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	24.999,99	25.000,11	300.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,74	200.000,00
	Totais:	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.249,94	200.250,66	2.403.000,00
	Total Geral:	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.981,39	3.820.998,03	45.851.793,32



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/1

Data: 14/09/2021

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	51.971.036,93	DESPESAS CORRENTES	41.399.749,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.891.313,58	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.017.938,18
Contribuições	99.346,02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	244.400,00
Receita Patrimonial	75.804,86	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.137.411,41
Receita Agropecuária	12.563,77		
Transferência Correntes	46.811.113,88		
Outras Receitas Correntes	80.894,82		
Receitas Correntes	-6.814.243,61		
Transferência Correntes	-6.814.243,61		
		Superavit	3.757.043,73
Total	45.156.793,32	Total	45.156.793,32
Superavit do orçamento corrente	3.757.043,73		
Receitas de Capital	695.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.667.363,65
Operações de Crédito	695.000,00	INVESTIMENTOS	1.511.363,65
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	156.000,00
Deficit	972.363,65		
Total	1.667.363,65	Total	1.667.363,65
Resumo			
Receitas Correntes	51.971.036,93	113,35 %	DESPESAS CORRENTES 41.399.749,59 95,28 %
Receitas de Capital	695.000,00	1,52 %	DESPESAS DE CAPITAL 1.667.363,65 3,84 %
Receitas Correntes	-6.814.243,61	-14,86 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 381.680,08 0,88 %
			Superavit do Orçamento 2.403.000,00
Total	45.851.793,32	100,00 %	Total 45.851.793,32 100,00 %

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/8
Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			45.156.793,32
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.891.313,58	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.585.654,59	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.743.813,50		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	907.326,04		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	652.870,57		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	391.724,20		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	163.216,80		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	97.929,57		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.296,08		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.379,09		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	573,40		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	343,59		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	184.529,58		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	110.719,74		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	46.131,57		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.678,27		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	67.629,81		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	LIVRE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.579,74		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.906,63		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	SAÚDE - IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.143,44		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	836.487,46		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princ	831.533,78		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	498.920,35		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	207.883,40		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	124.730,03		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	4.953,68		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	LIVRE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.972,21		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.238,42		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	SAÚDE - ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	743,05		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.105.368,34		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.799,11		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.082.594,76		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	1.001.905,03		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	601.141,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	250.477,54		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	150.285,95		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	80.689,73		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	48.413,81		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/8

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.3.03.1.1.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	20.172,45		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	12.103,47		
4.1.1.1.3.03.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	14.204,35		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Executivo	7.025,62		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Executivo	4.215,36		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Executivo	1.756,41		
4.1.1.1.3.03.1.2.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Executivo	1.053,85		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros - Poder Legislativo	7.178,73		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.01.00	LIVRE - IRRF - Poder Legislativo	4.307,23		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Poder Legislativo	1.794,69		
4.1.1.1.3.03.1.2.02.03.00	SAÚDE - IRRF - Poder Legislativo	1.076,81		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	8.569,23		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.00	LIVRE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	5.141,60		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.00	EDUCAÇÃO - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	2.142,28		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.00	SAÚDE - IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	1.285,35		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	736.472,75		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	677.414,91		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	406.512,96		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	169.233,97		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	101.667,98		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	5.314,93		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.190,95		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.327,83		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	796,15		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.162,05		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.097,46		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.290,43		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.774,16		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	28.580,86		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	LIVRE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	17.148,83		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	EDUCAÇÃO - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.145,08		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	SAÚDE - ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.286,95		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		712.812,18	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.678,41		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	185.042,97		
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.935,48		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/8
Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	20.278,36		
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	9.421,60		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	496.133,77		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	448.973,20		
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	59,36		
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	28.726,76		
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.374,45		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		592.846,81	
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	592.846,81		
4.1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	592.846,81		
4.1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	30.088,71		
4.1.1.3.1.51.0.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Dívida Ativa	562.758,10		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		99.346,02	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		99.346,02	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	99.346,02		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	57.770,34		
4.1.2.4.1.50.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	299,73		
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	32.367,30		
4.1.2.4.1.50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.908,65		
4.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		75.804,86	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.735,83	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	2.735,83		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	2.704,00		
4.1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	31,83		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		73.069,03	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.069,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Rendimentos - Recursos da Educação	2.587,05		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.01.01	REND FUNDEB 70%	1.097,29		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REND FUNDEB 30%	88,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REND FONTE 103	76,64		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REND FONTE 104	163,19		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REND FONTE 107	510,88		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REND FONTE 138	90,74		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REND FONTE 139	46,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REND FONTE 140	2,60		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/8
Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REND FONTE 141	19,90		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.11.00	REND FONTE 144	5,08		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.12.00	REND FONTE 145	35,95		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.16.00	REND FONTE 110	122,56		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.20.00	REND FONTE 149	1,65		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.25.00	REND FONTE 156	220,79		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.28.00	REND FONTE 158	105,25		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	51.000,78		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REND FONTE 303	483,51		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REND FONTE 495 PMAQ	1.576,14		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REND FONTE 496	101,80		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REND FONTE 497	467,78		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REND FONTE 498	40,96		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REND FONTE 500	2.242,52		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	45.609,27		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	478,80		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL	869,70		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REND FONTE 744	360,01		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REND FONTE 733	452,53		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	REND FONTE 771 - PPAS	57,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS	2.011,16		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REND FONTE 501	361,02		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REND FONTE 504	569,22		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	REND FONTE 507	146,31		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	REND FONTE 510	77,18		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REND FONTE 511	443,77		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	REND FONTE 512	57,03		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	REND FONTE 556	107,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	REND FONTE 734	97,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	REND FONTE 143	151,76		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	16.600,34		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	REND FONTE 1000	8.744,87		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	REND ICMS ECOLOGICO	2.679,21		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	REND REMUN. DEPOSITO DE POUPANÇA - CAMARA	5.176,26		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		12.563,77	
4.1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	12.563,77		
4.1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	12.302,40		
4.1.4.1.1.01.0.2.00.00.00	Receita Agropecuária - Multas e Juros	4,90		
4.1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	249,06		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/8

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	7,41		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		39.996.870,27	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		22.326.089,84	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.285.214,98		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.669.647,94		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.237.521,17		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.237.521,17		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	LIVRE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.428.140,88		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.761.725,36		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.809.380,29		
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	SAÚDE - FPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.857.035,22		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.432.126,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prin	1.432.126,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Livre - Cota Parte do fundo de participação 1%	759.677,77		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Educação - Cota Parte do fundo de participação 1%	564.708,39		
4.1.7.1.1.51.2.1.03.00.00	Saude - Cota Parte do fundo de participação 1%	107.740,61		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	615.567,04		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	615.567,04		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	461.675,28		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	192.364,70		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-153.891,76		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - ITR - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	115.418,82		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.770,01		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.770,01		
4.1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	27,79		
4.1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	27,79		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	255.742,22		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	255.742,22		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.789.800,19		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	3.789.800,19		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	3.283.292,63		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	3.283.292,63		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PABS - Programa de Informatização APS	416.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	PABS - Agente Comunitário de Saúde	495.307,90		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho	699.210,15		
4.1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada	915.000,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	PABS - Incent. Ações Estratégicas	757.774,58		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Ate	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - At	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferencia de recursos do SUS - MAC SAMU 192	284.491,08		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigi	181.632,94		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/8

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	181.632,94		
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	VISA - Incentivo Financ. Despesas Diversas	58.552,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	VISA - Assist. Financ. Complementar AC Endemias	123.080,94		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ass	40.383,54		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	40.383,54		
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	40.383,54		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	653.504,66		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	390.391,75		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	390.391,75		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	140.620,11		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	140.620,11		
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAEF FUNDAMENTAL	85.845,94		
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAEF PRE-ESCOLA	26.862,40		
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAEF EJA	2.588,92		
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE CRECHE	24.187,82		
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	1.135,03		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	122.492,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	122.492,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.01.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	105.977,80		
4.1.7.1.4.53.0.1.02.00.00	Programa Apoio ao Transporte Escolar	1.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.03.00.00	PNATE Ensino Medio	15.515,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	217.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Basico Fixo - SUAS - CRAS	72.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Componente para Implantação de Ações e Serviços IGDBF	70.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferencia Familia Paranaense	75.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	124.800,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferencia da União - Lei Complementar nº176/2020	124.800,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		12.760.131,33	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.967.162,82		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.831.929,10		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.831.929,10		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do ICMS - Principal	7.744.156,66		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	3.226.731,94		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.581.385,55		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do ICMS - Principal	1.936.039,17		
4.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	Cota parte do ICMS ECOLÓGICO	506.386,88		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	929.901,51		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/8

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	929.901,51		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPVA - Principal	697.426,14		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	290.594,22		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPVA - Principal	-232.475,38		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPVA - Principal	174.356,53		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	185.224,44		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	185.224,44		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	LIVRE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	133.401,04		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.583,77		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-37.110,63		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	SAÚDE - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.350,26		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	20.107,77		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	20.107,77		
4.1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.064,06		
4.1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	2.064,06		
4.1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	2.064,06		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	439.404,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	HOSPSUS	105.564,16		
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	APSUS - ESTADO CONTA 71006-0	333.840,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	350.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.500,29		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Detran Multas	1.500,29		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		4.910.649,10	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Vi	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.910.649,10		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferencia recursos Fundeb 70%	4.823.443,23		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Transferencia recursos Fundeb 30%	87.205,87		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		80.894,82	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		76.000,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	76.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Diversas	55.000,00		



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Página: 8/8

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Restituição de convenios	20.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		4.894,82	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	4.894,82		
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	4.894,82		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			695.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		695.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		695.000,00	
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	695.000,00		
4.2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	695.000,00		
4.2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Princip	695.000,00		
			Total das receitas:	45.851.793,32
			Total por entidade:	45.851.793,32
			Total geral:	45.851.793,32

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/7

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 02.00 GABINETE DA PREFEITA		0,00	1.580.179,77	0,00	1.580.179,77
Unidade: 02.01 GABINETE DA PREFEITA		0,00	1.580.179,77	0,00	1.580.179,77
04	Administração		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122	Administração Geral		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0002.2.002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		1.568.179,77		1.568.179,77
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICIPIO		12.000,00		12.000,00
Órgão: 03.00 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	117.801,16	0,00	117.801,16
Unidade: 03.01 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		0,00	117.801,16	0,00	117.801,16
04	Administração		117.801,16		117.801,16
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.124.0003.2.004	COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
Órgão: 04.00 PROCURADORIA GERAL		0,00	958.017,37	0,00	958.017,37
Unidade: 04.01 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		0,00	277.642,53	0,00	277.642,53
02	Judiciária		277.642,53		277.642,53
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		277.642,53		277.642,53
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
02.062.0031.2.005	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		277.642,53		277.642,53
Unidade: 04.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		0,00	680.374,84	0,00	680.374,84
02	Judiciária		680.374,84		680.374,84
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		680.374,84		680.374,84
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		680.374,84		680.374,84
02.062.0031.2.006	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		680.374,84		680.374,84
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		727.400,00	3.573.453,92	0,00	4.300.853,92
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		727.400,00	3.573.453,92	0,00	4.300.853,92
04	Administração	727.400,00	3.467.997,92		4.195.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.323.437,92		4.050.837,92
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0030.2.014	CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.122.0004.1.009	DESAPROPRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE TERRENOS	32.400,00			32.400,00
04.122.0004.1.024	CONSTRUÇÃO PACO MUNICIPAL	695.000,00			695.000,00
04.122.0004.2.007	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		427.755,80		427.755,80
04.122.0004.2.008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		12.868,96		12.868,96



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 2/7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 14/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		727.400,00	3.573.453,92	0,00	4.300.853,92
Unidade: 05.01 ADMINISTRACAO		727.400,00	3.573.453,92	0,00	4.300.853,92
04	Administração	727.400,00	3.467.997,92		4.195.397,92
04.122	Administração Geral	727.400,00	3.323.437,92		4.050.837,92
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.122.0004.2.009	RH - RECURSOS HUMANOS		196.646,68		196.646,68
04.122.0004.2.010	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS		2.508.288,51		2.508.288,51
04.122.0004.2.011	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		125.877,97		125.877,97
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
04.243.0004.2.078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		105.456,00		105.456,00
05.153.0006.2.012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		105.456,00		105.456,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	1.726.388,61	400.400,00	2.126.788,61
Unidade: 06.01 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		0,00	1.257.322,52	400.400,00	1.657.722,52
04	Administração		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005.2.027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		260.194,56		260.194,56
04.123.0005.2.028	SERVIÇOS TRIBUTARIOS		397.842,31		397.842,31
04.123.0005.2.029	SERVIÇOS CONTABEIS		424.604,90		424.604,90
04.123.0005.2.030	SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL		174.680,75		174.680,75
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DÍVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA			400.400,00	400.400,00
Unidade: 06.02 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		0,00	469.066,09	0,00	469.066,09
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
14.423.0005.2.031	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGENA		469.066,09		469.066,09



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/7

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		31.200,00	11.343.688,59	0,00	11.374.888,59
Unidade: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		31.200,00	11.070.642,95	0,00	11.101.842,95
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.189.228,90		1.189.228,90
12.361.0014.2.034	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		203.990,63		203.990,63
12.361.0014.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.202.352,43		1.202.352,43
12.361.0014.2.036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.858.940,52		2.858.940,52
12.361.0014.2.037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		87.294,18		87.294,18
12.361.0014.2.278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.549.261,43		1.549.261,43
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.362.0029.2.044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.364.0032.2.271	COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015.1.011	Construção e Reforma de Unidades	31.200,00			31.200,00
12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		71.908,62		71.908,62
12.365.0015.2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		1.965.600,00		1.965.600,00
12.365.0015.2.274	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		24.207,72		24.207,72
12.365.0015.2.279	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		1.572.843,70		1.572.843,70
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.366.0016.2.041	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		2.591,52		2.591,52
12.366.0016.2.042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		61.029,28		61.029,28
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
12.367.0017.2.275	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		205.400,00		205.400,00
Unidade: 07.02 MANUTENÇÃO DA CULTURA		0,00	70.658,64	0,00	70.658,64
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.391.0018.2.045	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		41.600,00		41.600,00
13.391.0018.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		20.800,00		20.800,00
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
13.392.0019.2.047	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		8.258,64		8.258,64



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/7

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		31.200,00	11.343.688,59	0,00	11.374.888,59
Unidade: 07.03 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		0,00	202.387,00	0,00	202.387,00
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
27.812.0028.2.048	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICIPIO		202.387,00		202.387,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE SAUDE		0,00	13.396.376,89	0,00	13.396.376,89
Unidade: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	13.396.376,89	0,00	13.396.376,89
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.122.0004.2.277	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		5.200,00		5.200,00
10.122.0004.2.389	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		182.586,59		182.586,59
10.122.0004.2.390	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		230.680,77		230.680,77
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010.2.049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		126.236,24		126.236,24
10.301.0010.2.050	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		57.200,00		57.200,00
10.301.0010.2.063	MANUTENCAO ATENCAO BASICA		7.440.821,59		7.440.821,59
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011.2.064	MANUTENÇÃO ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.303.0037.2.388	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.304.0012.2.074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
10.305.0013.2.075	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.753.217,70	0,00	2.753.217,70
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.730.977,70	0,00	2.730.977,70
08	Assistência Social		2.730.977,70		2.730.977,70
08.241	Assistência ao Idoso		364.500,00		364.500,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		364.500,00		364.500,00
08.241.0036.2.288	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		364.500,00		364.500,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/7

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.753.217,70	0,00	2.753.217,70
Unidade: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.730.977,70	0,00	2.730.977,70
08	Assistência Social		2.730.977,70		2.730.977,70
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0034.2.280	BLOCO DA GESTAO DO SUAS		29.057,16		29.057,16
08.244.0034.2.281	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		10.400,00		10.400,00
08.244.0034.2.282	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		75.000,00		75.000,00
08.244.0034.2.283	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		8.452,53		8.452,53
08.244.0034.2.284	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		868.728,01		868.728,01
08.244.0034.2.285	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		11.440,00		11.440,00
08.244.0034.2.286	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		202.760,00		202.760,00
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		1.160.640,00		1.160.640,00
08.244.0007.2.055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.160.640,00		1.160.640,00
Unidade: 09.03 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	14.000,00	0,00	14.000,00
08	Assistência Social		14.000,00		14.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.243.0035.6.002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
Unidade: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	8.240,00	0,00	8.240,00
08	Assistência Social		8.240,00		8.240,00
08.241	Assistência ao Idoso		8.240,00		8.240,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
08.241.0036.2.077	ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		8.240,00		8.240,00
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	757.067,36	0,00	757.067,36
Unidade: 10.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	612.496,00	0,00	612.496,00
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural		159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		159.000,00		159.000,00
20.606.0025.2.023	SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR		159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
20.608.0024.2.021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/7

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 10.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	757.067,36	0,00	757.067,36
Unidade: 10.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	144.571,36	0,00	144.571,36
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
23.695.0026.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		144.571,36		144.571,36
Órgão: 11.00 SECRETARIA DE OBRAS		166.659,00	4.368.062,87	0,00	4.534.721,87
Unidade: 11.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS		166.659,00	4.368.062,87	0,00	4.534.721,87
15	Urbanismo	166.659,00	1.996.223,51		2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020.1.003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00			166.659,00
15.451.0020.2.015	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		800.347,54		800.347,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0020.2.016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
15.452.0021.2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		95.206,30		95.206,30
16.482.0022.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		95.206,30		95.206,30
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027.2.019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		1.227.717,35		1.227.717,35
26.782.0027.2.020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		205.830,17		205.830,17
26.782.0027.2.080	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		843.085,54		843.085,54
Órgão: 12.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		0,00	1.167.200,00	0,00	1.167.200,00
Unidade: 12.01 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		0,00	1.151.200,00	0,00	1.151.200,00
18	Gestão Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.151.200,00		1.151.200,00
18.541.0023.2.270	COORDENAÇÃO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		1.111.200,00		1.111.200,00
18.541.0023.2.287	RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural		40.000,00		40.000,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/7

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA		1.306.939,08	41.741.454,24	400.400,00	43.448.793,32
Órgão: 12.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	1.167.200,00	0,00	1.167.200,00
Unidade: 12.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
18	Gestão Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		16.000,00		16.000,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		16.000,00		16.000,00
18.541.0023.2.026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		16.000,00		16.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		381.680,08	0,00	0,00	381.680,08
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		381.680,08	0,00	0,00	381.680,08
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
99.843.0099.1.020	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA		100.000,00	2.303.000,00	0,00	2.403.000,00
Órgão: 01.00 Poder Legislativo		100.000,00	2.303.000,00	0,00	2.403.000,00
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		100.000,00	2.303.000,00	0,00	2.403.000,00
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001.1.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	100.000,00			100.000,00
01.031.0001.2.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		2.303.000,00		2.303.000,00
Total geral:					45.851.793,32

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade



Data: 14/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022**

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	100.000,00	2.303.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária		958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		958.017,37		958.017,37
04	Administração	727.400,00	6.423.301,37		7.150.701,37
04.122	Administração Geral	727.400,00	4.903.617,69		5.631.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	727.400,00	3.271.437,92		3.998.837,92
04.123	Administração Financeira		1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno		117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional		105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre		105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA		105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social		2.753.217,70		2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso		372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.366.477,70		2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.205.837,70		1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.122	Administração Geral		418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica		7.624.257,83		7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		7.624.257,83		7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.421.519,92		4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		4.421.519,92		4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		123.344,00		123.344,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		13.396.376,89		13.396.376,89
10.305	Vigilância Epidemiológica		398.787,78		398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		398.787,78		398.787,78
12	Educação	31.200,00	11.070.642,95		11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental		7.091.068,09		7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		7.091.068,09		7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95		15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95		15.550,95
12.364	Ensino Superior		60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31.200,00	3.634.560,04		3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos		63.620,80		63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		63.620,80		63.620,80
12.367	Educação Especial		205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		205.400,00		205.400,00
13	Cultura		70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural		8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania		469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	166.659,00	1.996.223,51		2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	166.659,00	800.347,54		967.006,54
15.452	Serviços Urbanos		1.195.875,97		1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		828.139,14		828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		367.736,83		367.736,83
16	Habitação		95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana		95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		95.206,30		95.206,30
18	Gestão Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.167.200,00		1.167.200,00



Natureza Jurídica não encontrada

Página: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Data: 14/09/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural		159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços		144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo		144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		144.571,36		144.571,36
26	Transporte		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário		2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer		202.387,00		202.387,00
27.812	Desporto Comunitário		202.387,00		202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		202.387,00		202.387,00
28	Encargos Especiais			400.400,00	400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			400.400,00	400.400,00
28.843.0000	DÍVIDA INTERNA			400.400,00	400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08			381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08			381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08			381.680,08
Total:		1.406.939,08	44.044.454,24	400.400,00	45.851.793,32
Total geral:		1.406.939,08	44.044.454,24	400.400,00	45.851.793,32

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/3
 Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031	Ação Legislativa	2.403.000,00		2.403.000,00
01.031.0001	LEGISLATIVO	2.403.000,00		2.403.000,00
02	Judiciária	958.017,37		958.017,37
02.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	958.017,37		958.017,37
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	958.017,37		958.017,37
04	Administração	6.191.431,26	959.270,11	7.150.701,37
04.122	Administração Geral	4.671.747,58	959.270,11	5.631.017,69
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA	1.580.179,77		1.580.179,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINE. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	52.000,00		52.000,00
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.039.567,81	959.270,11	3.998.837,92
04.123	Administração Financeira	1.257.322,52		1.257.322,52
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.257.322,52		1.257.322,52
04.124	Controle Interno	117.801,16		117.801,16
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	117.801,16		117.801,16
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	144.560,00		144.560,00
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	144.560,00		144.560,00
05	Defesa Nacional	105.456,00		105.456,00
05.153	Defesa Terrestre	105.456,00		105.456,00
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	105.456,00		105.456,00
08	Assistência Social	2.535.348,00	217.869,70	2.753.217,70
08.241	Assistência ao Idoso	372.740,00		372.740,00
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	372.740,00		372.740,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00		14.000,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	14.000,00		14.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.148.608,00	217.869,70	2.366.477,70
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	987.968,00	217.869,70	1.205.837,70
08.244.0007	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.160.640,00		1.160.640,00
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.122	Administração Geral	418.467,36		418.467,36
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	418.467,36		418.467,36
10.301	Atenção Básica	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	1.660.704,22	5.963.553,61	7.624.257,83
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	613.600,00	3.807.919,92	4.421.519,92
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	410.000,00		410.000,00
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	410.000,00		410.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	123.344,00		123.344,00
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	123.344,00		123.344,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/3
 Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	3.355.075,58	10.041.301,31	13.396.376,89
10.305	Vigilância Epidemiológica	128.960,00	269.827,78	398.787,78
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	128.960,00	269.827,78	398.787,78
12	Educação	2.010.976,20	9.090.866,75	11.101.842,95
12.361	Ensino Fundamental	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.595.903,85	5.495.164,24	7.091.068,09
12.362	Ensino Médio		15.550,95	15.550,95
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		15.550,95	15.550,95
12.364	Ensino Superior	60.443,07		60.443,07
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	60.443,07		60.443,07
12.365	Educação Infantil	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	88.200,00	3.577.560,04	3.665.760,04
12.366	Educação de Jovens e Adultos	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.029,28	2.591,52	63.620,80
12.367	Educação Especial	205.400,00		205.400,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	205.400,00		205.400,00
13	Cultura	70.658,64		70.658,64
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	62.400,00		62.400,00
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	62.400,00		62.400,00
13.392	Difusão Cultural	8.258,64		8.258,64
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	8.258,64		8.258,64
14	Direitos da Cidadania	469.066,09		469.066,09
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	469.066,09		469.066,09
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	469.066,09		469.066,09
15	Urbanismo	1.454.286,21	708.596,30	2.162.882,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	950.749,38	16.257,16	967.006,54
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	950.749,38	16.257,16	967.006,54
15.452	Serviços Urbanos	503.536,83	692.339,14	1.195.875,97
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	135.800,00	692.339,14	828.139,14
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	367.736,83		367.736,83
16	Habitação	95.206,30		95.206,30
16.482	Habitação Urbana	95.206,30		95.206,30
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	95.206,30		95.206,30
18	Gestão Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.167.200,00		1.167.200,00
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.167.200,00		1.167.200,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/3

Data: 14/09/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	612.496,00		612.496,00
20.606	Extensão Rural	159.000,00		159.000,00
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	159.000,00		159.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	453.496,00		453.496,00
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	453.496,00		453.496,00
23	Comércio e Serviços	144.571,36		144.571,36
23.695	Turismo	144.571,36		144.571,36
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO	144.571,36		144.571,36
26	Transporte	2.276.633,06		2.276.633,06
26.782	Transporte Rodoviário	2.276.633,06		2.276.633,06
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	2.276.633,06		2.276.633,06
27	Desporto e Lazer	202.280,00	107,00	202.387,00
27.812	Desporto Comunitário	202.280,00	107,00	202.387,00
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	202.280,00	107,00	202.387,00
28	Encargos Especiais	400.400,00		400.400,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	400.400,00		400.400,00
28.843.0000	DÍVIDA INTERNA	400.400,00		400.400,00
99	Reserva de Contingência	381.680,08		381.680,08
99.843	Serviço da Dívida Interna	381.680,08		381.680,08
99.843.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	381.680,08		381.680,08
Total:		24.833.782,15	21.018.011,17	45.851.793,32
Total geral:		24.833.782,15	21.018.011,17	45.851.793,32

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 1/10

Data: 14/09/2021

Entidade de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	1.580.179,77	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	117.801,16	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	958.017,37	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	4.195.397,92	105.456,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	1.257.322,52	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	958.017,37	0,00	7.150.701,37	105.456,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 2/10

Data: 14/09/2021

Entidade de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101.842,95
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	13.396.376,89	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	2.753.217,70	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.753.217,70	0,00	13.396.376,89	0,00	11.101.842,95

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 3/10

Data: 14/09/2021

Entidade de: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	469.066,09	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		70.658,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	2.162.882,51	95.206,30	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		70.658,64	469.066,09	2.162.882,51	95.206,30	0,00	1.167.200,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 4/10

Data: 14/09/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	612.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	612.496,00	0,00	0,00	144.571,36	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 5/10

Data: 14/09/2021

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DA PREFEITA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.179,77
03.00 - UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.801,16
04.00 - PROCURADORIA GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.017,37
05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.853,92
06.00 - SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	0,00	0,00	400.400,00	0,00	2.126.788,61
07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		0,00	0,00	202.387,00	0,00	0,00	11.374.888,59
08.00 - SECRETARIA DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.396.376,89
09.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.753.217,70
10.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.067,36
11.00 - SECRETARIA DE OBRAS		0,00	2.276.633,06	0,00	0,00	0,00	4.534.721,87
12.00 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.167.200,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	381.680,08	381.680,08
Total:		0,00	2.276.633,06	202.387,00	400.400,00	381.680,08	43.448.793,32

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 6/10

Data: 14/09/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Poder Legislativo		2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 7/10

Data: 14/09/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Data: 14/09/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 9/10

Data: 14/09/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Página: 10/10

Data: 14/09/2021

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.403.000,00
	Total geral:						45.851.793,32

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Yoshikazu Uno
Secretário de Fazenda

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
Diretor Coordenador da Unidade



RESOLUÇÃO Nº014/2021

Súmula: Aprovar a alteração do valor per capita do SAMU da central de regulação e suporte avançado, polo A no valor de R\$1,09 per capita.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do valor per capita do SAMU da central de regulação e suporte avançado, polo A no valor de R\$1,09 per capita.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de outubro de 2021.

RENILDA RODRIGUES DE PAULA
Presidente do C.M.S. – Tamarana

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana



RESOLUÇÃO Nº015/2021

Súmula: Aprovar a resolução SESA 931/2021 que habilita o município de Tamarana a receber o valor de R\$55.000,00 para compra de equipamentos para a atenção primária.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a resolução SESA 931/2021 que habilita o município de Tamarana a receber o valor de R\$55.000,00 para compra de equipamentos para a atenção primária.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de outubro de 2021.

RENILDA RODRIGUES DE PAULA
Presidente do C.M.S. – Tamarana

VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 66/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

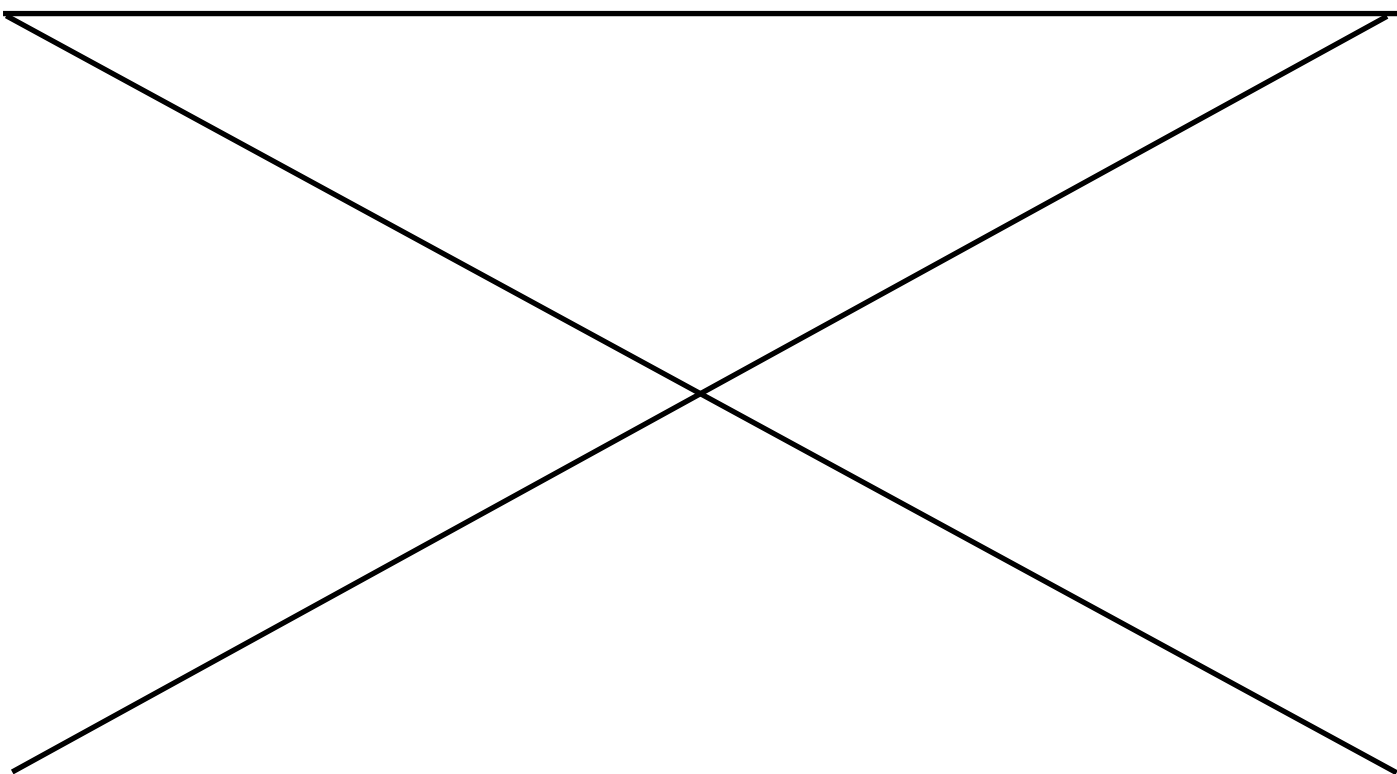
R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 28 e 29 de outubro, devido ao ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público e recesso, bem como, nos dias 01 e 02 devido ao feriado de Finados e recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de outubro de 2021.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara





JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br